



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.754, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 272, de 19 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos e eventuais responsabilidades dos servidores envolvidos, tendo em vista o ocorrido no processo Susep nº 15414.004040/2011-05.

Art. 2º A supracitada Comissão será composta pelos servidores EFREM ASSED KIK, Analista Técnico, matrícula Siape 1196352, INÊS TAVARES GOMES MARTINS, Analista Técnico, matrícula Siape 0777273, e LILIA SILVA ANTUNES DE SANTANA, Agente Executivo, matrícula Siape 0777445, cabendo ao primeiro a presidência dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para apresentação do relatório final.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente